



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 46-2024

14 de novembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 46-2024**

Quartel em Florianópolis, 14 de novembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
8/11/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ROBERTO
9/11/2024	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM DIEGO
10/11/2024	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM PRISCILA
11/11/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM SARTE
12/11/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ISABEL
13/11/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM ANANIAS
14/11/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM GUILHERME

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
8/11/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM IMBRÓSIO
9/11/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM PIRES
10/11/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM LAURENTINO
11/11/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM NILTON
12/11/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM IZIDORO
13/11/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM REIS
14/11/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 27-24-CONIN, do Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço no dia 14/11/2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM;
4. arquivar.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 27129/2024)

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 9 de novembro de 2024 passa a responder pela Coordenadoria do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), acumulativamente com as funções que já exerce, o Ten Cel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER. (SGPe CBMSC 27219/2024)

II - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 LUCIANO COSTA FLORES, servindo atualmente no 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 179 (cento e setenta e nove) dias, correspondente a 0 (zero) anos, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25987/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cabo BM Mtcl 931695-7 MURILO FRECH, servindo atualmente no 7ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3572 (três mil e quinhentos e setenta e dois) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 9 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25854/2024)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 58/2024

Em 7 de novembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21151/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM Ref Mtcl 900710-5 PEDRO JUCELEI URBANO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 900710-5 PEDRO JUCELEI URBANO, datado de 30 de agosto de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 21151/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, da Sd BM Mtcl 719925-2-01 JULIANA BEATRIZ KOLLN, lotada na ALESC, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 5 de novembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 26543/2024.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 26543/2024)

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Com referência ao requerimento abaixo apresentado, em que o militar requer o usufruto de licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

Cargo	Nome	Mtl	PROCESSO	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
Capitão	RAFAEL GIOSSA SANINO	931905-0-01	CBMSC 20527/2024	06/06/2012	05/06/2017	10/09/2024	09/10/2024

1. defiro o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, o militar mencionada acima, em cumprimento à ação coletiva nº 0304763-63.2017.8.24.0023, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para a concessão de licenças especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial;

2. publique-se em BCBM;
3. inserir no SIGRH.
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18887/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtl 719757-8 MAURICIO LUIZ ZANOTELLI do 1ª/4ª/6ª BBM - Seara para o 1ª/2ª/1ª/6ª BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 25271/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 671-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 932277-9 RODRIGO BURIGO do 1ª/1ª/2ª/10ª BBM - Palhoça para o 1ª/1ª/10ª BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26317/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609860-6 GUSTAVO PEREIRA do 1ª/1ª/10ª BBM - São José para o 1ª/2ª/10ª BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26317/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 679-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00026330/2024

ASSUNTO: Trata-se de Ofício nº 1006/24/15ºBBM, subscrito pelo Comandante da 2ª/15ª BBM (Taió), para complementação de diárias militares em favor do Cb BM Mtcl 932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU, que atuou na Operação Escudo Verde no Estado de Mato Grosso e, no retorno à OBM de origem, a viatura AR-150 conduzida pelo militar apresentou problemas mecânicos em Ponta Grossa-PR, necessitando de reparos e ensejando a chegada do militar ao seu destino apenas no dia 25/10/2024.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra os despachos proferidos pelos Srs. Comandante do 15ª BBM, Comandante da 2ª RBM e Subcomandante-Geral, restando comprovado que o atraso do militar foi motivado por circunstância imprevista e devidamente justificada, e autorizar o complemento de diárias militares pleiteadas.
2. À Secretaria da Ajudância-Geral para que:
 - a. Providencie a publicação da presente decisão no BCBM; e
 - b. Após, encaminhe o presente processo à Diretoria de Logística e Finanças para as providências necessárias ao pagamento das diárias militares complementares.

Florianópolis, 11 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26330/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00026943/2024

ASSUNTO: Trata-se de solicitação, formulada pela Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER, para apreciação e homologação dos nomes de turma, patrono e paraninfo, do Curso de Formação de Sargentos BM 2024 - Turma II (CFS BM 2024 - Turma II).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Homologar os nomes de turma, patrono e paraninfo, de acordo com as justificativas apresentadas pela turma do CFS BM 2024 - Turma II, a saber:

- a) Nome de Turma: Subtenente BM RR Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES;
- b) Paraninfo: 3º Sargento BM Mtcl 931687-6 HÉLIO TADEU MOREIRA JÚNIOR; e
- c) Patrono: Subtenente BM RR Mtcl 916932-6 MARCOS ANTÔNIO AMORIM;

2. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral que:

- a) publique a presente decisão em BCBM;
- b) restitua o presente processo ao Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC, para que dê ciência à Comandante do CEBM sobre o teor desta decisão e, após, arquive o feito.

Florianópolis, 13 de novembro de 2025.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 00026943/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00024505/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela Cb BM Mtcl 933514-5 LEDA MARCINICHEN JEREMIAS, do 3º/1ª/3º BBM (SSCI/Blumenau), em que se pleiteia a redução de jornada de trabalho, bem como a realização de jornada de trabalho diferenciada nos dias em que seu marido, também bombeiro militar (Cb BM Mtcl 933589-7 JULIO PINTO NETO), estiver escalado em serviço operacional, a fim de manter acompanhamento ao seu filho, diagnosticado com deficiência, nos termos de laudo de fls. 0003-0005.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 59/2024/ASSJUR, da lavra do Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, e da Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, Drª LETÍCIA FRIAS, OAB/SC nº 65.583 (fls. 0028-0029), como razões para decidir, pelo deferimento do requerimento formulado, tendo em vista que a requerente atende aos critérios legais para a renovação do benefício, conforme documento expedido pela Fundação Catarinense de Educação Especial (fls. 0007-0009).

2. Determino o encaminhamento do presente processo à Diretoria de Pessoal para que:

- a) seja dada ciência à Cb BM Mtcl 933514-5 LEDA MARCINICHEN JEREMIAS sobre o teor desta decisão.
- b) após, encaminhar para a Ajudância-Geral para publicação da presente decisão em BCBM e arquivo.

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nº 624/2024/CBMSC, de 6/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Programa Educacional Golfinho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para compor uma Comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de elaborar proposta(s) detalhada(s) e fundamentada(s) de revisão do Projeto Pedagógico do Programa Educacional Golfinho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

- I - Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES;
- II - ST BM Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT;
- III - Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA;
- IV - Cb BM Mtcl 379395-8 ITAMARA CARDOSO FERMINO;
- V - Sd BM Mtcl 962336-1 JÉSSICA CRUZ CEHELLA.

Art. 2º O objetivo da revisão é a redução da carga horária do programa de 8 (oito) horas-aula para 3 (três) horas-aula, a ser implementada no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 25 de novembro de 2024 para a conclusão dos estudos e a apresentação da(s) proposta(s) para parecer da Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA) e, posteriormente, homologação junto à Diretoria de Instrução e Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16393/2024; pub DOE 22392, de 08/11/2024)

PORTARIA Nº 619/2024/CBMSC, de 4/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão de recebimento de materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento de materiais dos Termos de Contrato nº 0039/2024/CBMSC, nº 0061/2024/CBMSC, nº 0070/2024/CBMSC, nº 0074/2024/CBMSC, nº 0075/2024/CBMSC, nº 0079/2024/CBMSC, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

- I - Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA;
- II - Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO;
- III - Al Sgt BM Mtcl 929136-9 MAURÍCIO BORGES SILVANO;
- IV - Sd BM Mtcl 691634-1 RAUL LAUREANO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26407/2024; pub DOE 22392, de 08/11/2024)

PORTARIA Nº 620/2024/CBMSC, de 04/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor comissão destinada à elaboração de proposta(s) para a ativação de novos postos de guarda-vidas na orla marítima e fluvial catarinense.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para compor uma Comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, com a finalidade de elaborar proposta(s) detalhada(s) e fundamentada(s), incluindo critérios objetivos, para a ativação de novos postos de guarda-vidas na orla marítima e fluvial de Santa Catarina:

- I - Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR;
- II - Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA;
- III - Major BM Mtcl 362476-5 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA;
- IV - Capitão BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI;
- V - Tenente BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES.

Art. 2º Autorizar o presidente da Comissão a convocar ou convidar outros integrantes, conforme necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos estudos e a apresentação das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24795/2024)

IV - 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/24/1ªRBM Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Regular o emprego dos Hórus, Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAs (drones), durante a Operação Veraneio 2024/2025 na Circunscrição da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que:

O emprego das aeronaves Hórus (RPAs/drones) deverá ser incentivado e implementado pelos Batalhões pertencentes a 1ª RBM - Florianópolis durante a Operação Estação Verão 2024/2025 (OpEV 2024/2025) conforme regulamentação definida nesta Ordem de Serviço (OS).

1 SITUAÇÃO

A OpEV é a maior operação do CBMSC sendo somada com ações de segurança pública e dividida em três fases: pré-temporada, temporada e pós-temporada.

Assim, a presente OS trata das ações de planejamento, preparação, organização, execução e controle da temporada e pós-temporada da OpEV 2024/2025 na circunscrição da 1ª

RBM - Florianópolis com vistas à prevenção e salvamento aquático no território catarinense com o emprego das Aeronaves Hórus (RPA/drones) do CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

- a) Diretriz Operacional N°28/2023 do CBMSC;
- b) Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) - Lei nº 7.565;
- c) RBAC-E Nº 94 - Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial;
- d) ICA 100-40 - Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro para Aeronaves Não Tripuladas;
- e) MCA 56-5 - Operações Aéreas Especiais com Aeronaves Não Tripuladas.

3 EXECUÇÃO

3.1 Finalidade de emprego das Aeronaves Hórus

- a) Monitoramento das áreas com grande concentração de banhistas;
- b) Monitoramento das correntes de retorno, costões e outros locais de alto risco;
- c) Monitoramento do serviço prestado pelos guardas-vidas civis;
- d) Apoio às ações de prevenção de afogamentos;
- e) Apoio a outras ocorrências de natureza bombeiro militar, mediante solicitação.

3.2 Operações

a) Localidades prioritárias: o emprego dos Hórus ocorrerá todos os dias da Operação nas praias que possuam postos GVCV fixos e atrelados ou, ainda, nas praias que são instalados postos GVCV de caráter temporário (contêiner).

b) Frequência de Voo: deverão ser realizados pelo menos três voos diários em cada praia para verificação das suas condições gerais de segurança, sendo: o primeiro no início do serviço, outro às 12h00 e outro ao final do dia de serviço.

c) Ao início de cada dia de serviço o Piloto Remoto de RPA deverá fazer uma solicitação de voo única no SARPAS que englobe toda a extensão da praia em que atuará bem como todos os horários do dia de serviço (do início ao final). Caso vá atuar em mais de uma praia, deverá possuir código SARPAS para cada praia separadamente.

d) Checklist Operacional: antes de cada voo, será obrigatório seguir os checklists de segurança operacional previstos na Diretriz Operacional nº 28/2023, incluindo verificação de equipamento, condições meteorológicas e comunicação com o DECEA, quando aplicável.

e) As áreas de pouso e decolagem deverão ser devidamente isoladas e identificadas.

f) Todos os voos deverão ser filmados, devendo as filmagens e imagens serem colocadas em pasta virtual que será criada pela Câmara Técnica de Operações com RPAS para este fim e compartilhada com o comando da OBM.

g) Os pilotos não poderão disponibilizar ou divulgar as imagens para terceiros, devendo elas serem repassadas oficialmente apenas pelo B5 da OBM ou pelo CCS.

h) Ao final de cada dia a aeronave, seus equipamentos e acessórios deverão ser mantidos para que sejam mitigados os efeitos da maresia.

3.3 Aeronaves e pilotos

a) Os drones utilizados deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, terem recebido o prefixo Hórus pela Câmara Técnica de Operações com RPAS do CBMSC.

b) Os pilotos remotos serão exclusivamente bombeiros militares habilitados no Curso de Formação de Pilotos de RPA - CPRPA do CBMSC, com formação conforme as normas da RBAC-E Nº 94.

c) A função de piloto remoto de RPA poderá ser exercida pelo ronda, seu motorista ou pelo coordenador de praia ou logística, caso sejam habilitados, sem prejuízo dos demais serviços da OpV.

3.4 Critérios de segurança

a) Condições Climáticas: a operação com drones só será autorizada mediante condições meteorológicas adequadas para voos, conforme condições técnicas específicas de cada aeronave e conforme determinado pela ICA 100-40.

b) Respeito ao Espaço Aéreo: todos os voos devem respeitar as limitações de altura e distâncias, conforme regulamentação do DECEA.

c) Prioridade de Acesso ao Espaço Aéreo: sempre que um drone estiver em voo e for avistada uma aeronave tripulada nas imediações, ele deverá ser pousado imediatamente.

d) Áreas de Restrição: o uso dos drones será limitado em áreas restritas ou em situações que possam comprometer a segurança pública ou privada.

e) Deve-se evitar o sobrevoo de pessoas, exceto em situações de urgência e emergência.

f) O seguro da aeronave não é obrigatório, porém, recomenda-se a sua contratação.

g) É proibido realizar voos em BVLOS, exceto nos casos excepcionais previstos na legislação vigente.

h) Nas operações na orla (região de mar aberto), seja mar adentro ou sobre a faixa de areia, o piloto voando em VLOS não deverá ultrapassar a distância de 1000 metros entre ele e a aeronave, no caso de aeronaves comuns, e 2000 metros, no caso de aeronaves equipadas com estrobos ativos. Caso venha a ultrapassar tais limites, a operação deverá ser efetivada em EVLOS com um observador em ponto mais afastado do piloto e próximo da aeronave.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Aos Comandantes de BBM

a) Determinar e supervisionar a execução desta OS.

b) Enviar, ao término da OpV 24/25, um relatório final em formato PDF sobre as operações ao Cmt da 1ª RBM - Florianópolis (1rbmcmnt@cbm.sc.gov.br) e ao Cmt do BOA (boacmt@cbm.sc.gov.br) com cópia ao Chefe da Câmara Técnica de Operações com RPAS (coordrpa@cbm.sc.gov.br), conforme modelo do Anexo A.4.2 Aos Comandantes de Cia a) Supervisionar a execução desta OS.

b) Prover os meios necessários para o cumprimento integral desta OS.

c) Definir as praias prioritárias para operação dos Hórus.

d) Encaminhar o relatório semanal sobre as operações recebido do Cmt de Pel para o seu Cmt de BBM, com cópia ao Cmt da 1ª RBM - Florianópolis (1rbmcmnt@cbm.sc.gov.br), ao Cmt do BOA (boacmt@cbm.sc.gov.br) e ao Chefe da Câmara Técnica de Operações com RPAS (coordrpa@cbm.sc.gov.br). O relatório deverá ser encaminhado até toda terça-feira.

e) Enviar um relatório final sobre as operações da OpV ao seu Cmt de BBM, conforme modelo do Anexo B.

4.3 Aos Comandantes de Pel

a) Escalar os pilotos remotos que irão atuar.

b) Garantir o cumprimento integral desta OS.

c) Enviar relatório semanal em formato PDF sobre as operações para o Cmt de Cia, conforme modelo do Anexo C. O relatório deverá ser enviado toda segunda-feira.

4.4 Aos Pilotos Remotos dos Hórus

- a) Respeitar todas as normas e padrões de voo estabelecidos pelas legislações vigentes.
- b) Cumprir integralmente o previsto nesta OS.
- c) Responsabilizar-se pela segurança de voo durante todas as suas operações.
- d) Preencher os diários de voo físicos e digitais das Aeronaves após cada voo.
- e) Utilizar a pasta virtual (arquivo em nuvem) criada pela Câmara Técnica de Operações com RPAS para colocação das filmagens e imagens feitas durante os voos.
- f) Subir todos os arquivos de vídeo e foto para pasta virtual (link disponibilizado pela Câmara Técnica de Operações com RPAS) ao final de cada dia ou, no máximo, até as 13h do dia seguinte.
- g) Realizar ao final de cada dia, ou sempre que necessário, manutenção básica na aeronave, seus equipamentos e acessórios a fim de mitigar os efeitos da maresia.
- h) Enviar relatório diário em formato PDF sobre as operações do dia ao seu Cmt de Pel, conforme modelo do Anexo D. O relatório deverá ser enviado ao final de cada dia ou no máximo até as 13h do dia seguinte.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As dúvidas sobre a execução desta OS deverão ser sanadas diretamente com o Comandante da 1ª RBM - Florianópolis.

Em caso de impossibilidade de voar por questões meteorológicas ou técnicas, ou caso a OBM não possua drone, deverão ser efetuados registros fotográficos da praia nos mesmos horários previstos nesta OS.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM - Florianópolis

**ANEXO A - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO COMANDANTE DE BATALHÃO AO
COMANDANTE DA 1ºRBM - FLORIANÓPOLIS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
XX BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**RELATÓRIO FINAL DAS OPERAÇÕES DOS HÓRUS DO XX BATALHÃO DE BOMBEIROS
MILITAR**

1. AERONAVES EM OPERAÇÃO: HÓRUS XX, modelo xxxx da marca XX, código PP XXXX
(listar todas as aeronaves em operação na referida OpV).

2. PRAIAS GUARNECIDAS: *(informar todas as praias em que foram efetuados voos na referida OpV)*

3. VOOS REALIZADOS: *(informar o total de voos realizados na referida OpV, conforme sugestão abaixo)*

- a) Primeiro mês: XX voos realizados.
- b) Segundo mês: XX voos realizados.
- c) Terceiro mês: XX voos realizados.
- d) Quarto mês: XX voos realizados.
- e) Total de voos realizados na OpV 24/25: XX voos.

4. PILOTOS REMOTOS EM OPERAÇÃO: *(informar posto/grad, mtcl e nome de todos os pilotos que efetuaram voos na referida OpV)*

5. OCORRÊNCIAS DE DESTAQUE: *(relatar apenas os voos e ocorrências realizados que mereçam destaque na referida OpV)*

6. ALTERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE DESTAQUE: *(relatar alguma alteração administrativa relevante que mereça destaque, caso não tenha, informar "sem alterações")*

7. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS DE DESTAQUE: *(relatar alguma alteração operacional que mereça destaque, caso não tenha, informar "sem alterações")*

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: *(relatar mais alguma informação que julgue necessário, caso não tenha, informar "sem alterações")*

Posto/Grad BM FULANO DE TAL
Comandante do XX Batalhão de Bombeiros Militar

**ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO COMANDANTE DE COMPANHIA AO
COMANDANTE DO BATALHÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ªRBM - XX BBM
XX COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

**RELATÓRIO FINAL DAS OPERAÇÕES DOS HÓRUS DA XX COMPANHIA DO XX BATALHÃO
DE BOMBEIROS MILITAR**

- 1. AERONAVES EM OPERAÇÃO:** HÓRUS XX, modelo xxxx da marca XX, código PP XXXX
(listar todas as aeronaves em operação na referida OpV).
- 2. PRAIAS GUARNECIDAS:** *(informar todas as praias em que foram efetuados voos na referida OpV)*
- 3. VOOS REALIZADOS:** *(informar o total de voos realizados na referida OpV, conforme sugestão abaixo)*
 - a) Primeiro mês: XX voos realizados.
 - b) Segundo mês: XX voos realizados.
 - c) Terceiro mês: XX voos realizados.
 - d) Quarto mês: XX voos realizados.
 - e) Total de voos realizados na OpV 24/25: XX voos.
- 4. PILOTOS REMOTOS EM OPERAÇÃO:** *(informar posto/grad, mtcl e nome de todos os pilotos que efetuaram voos na referida OpV)*
- 5. OCORRÊNCIAS DE DESTAQUE:** *(relatar apenas os voos e ocorrências realizados que mereçam destaque na referida OpV)*
- 6. ALTERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE DESTAQUE:** *(relatar alguma alteração administrativa relevante que mereça destaque, caso não tenha, informar “sem alterações”)*
- 7. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS DE DESTAQUE:** *(relatar alguma alteração operacional que mereça destaque, caso não tenha, informar “sem alterações”)*
- 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** *(relatar mais alguma informação que julgue necessário, caso não tenha, informar “sem alterações”)*

Posto/Grad BM FULANO DE TAL
Comandante da XX Companhia de Bombeiros Militar

**ANEXO C - MODELO DE RELATÓRIO SEMANAL DO COMANDANTE DE PELOTÃO AO
COMANDANTE DE COMPANHIA**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ªRBM - XX BBM - XX CIA
XX PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**RELATÓRIO SEMANAL DAS OPERAÇÕES DOS HÓRUS DO XX PELOTÃO DA XX
COMPANHIA DO XX BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

- 1. AERONAVES EM OPERAÇÃO:** HÓRUS XX, modelo xxxx da marca XX, código PP XXXX
(listar todas as aeronaves em operação na referida semana).
- 2. PRAIAS GUARNECIDAS:** *(informar todas as praias em que foram efetuados voos na referida semana)*
- 3. VOOS REALIZADOS:** *(informar o total de voos realizados na referida semana, conforme sugestão abaixo)*
 - a) Segunda-feira dia XX: XX voos realizados.
 - b) Terça-feira dia XX: XX voos realizados.
 - c) Quarta-feira dia XX: XX voos realizados.
 - d) Quinta-feira dia XX: XX voos realizados.
 - e) Sexta-feira dia XX: XX voos realizados.
 - f) Sábado dia XX: XX voos realizados.
 - g) Domingo dia XX: XX voos realizados.
 - h) Total de voos realizados na semana: XX voos.
- 4. PILOTOS REMOTOS EM OPERAÇÃO:** *(informar posto/grad, mtcl e nome de todos os pilotos que efetuaram voos na referida semana)*
- 5. OCORRÊNCIAS DE DESTAQUE:** *(relatar apenas os voos e ocorrências realizados que mereçam destaque na referida semana)*
- 6. ALTERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE DESTAQUE:** *(relatar alguma alteração administrativa relevante que mereça destaque, caso não tenha, informar "sem alterações")*
- 7. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS DE DESTAQUE:** *(relatar alguma alteração operacional que mereça destaque, caso não tenha, informar "sem alterações")*
- 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** *(relatar mais alguma informação que julgue necessário, caso não tenha, informar "sem alterações")*

Posto/Grad BM FULANO DE TAL
Comandante do XX Pelotão de Bombeiros Militar

ANEXO D - MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DOS PILOTOS REMOTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM - XX BBM - XX CBM
XX PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

RELATÓRIO DO PILOTO REMOTO DO DIA XX DE XXXXX DE 202X

1. **AERONAVE EM OPERAÇÃO:** HÓRUS XX, modelo xxxx da marca XX, código PP XXXX.
2. **PRAIA GUARNECIDA:** (informar em quais praias foram efetuados voos)
3. **CÓDIGO SARPAS DO DIA:** (caso tenha sido efetuado voo em mais de uma praia, informar todos os código mencionando de qual praia é cada um)
4. **VOOS REALIZADOS:** (relatar todos os voos realizados incluindo seus horários)
5. **AÇÕES DE DESTAQUE:** (relatar alguma ação preventiva ou de resgate realizada e que mereça destaque, caso não tenha, informar “sem alterações”)
6. **LINK VÍDEOS E FOTOS:** (informar o link de acesso à pasta virtual contendo todas as filmagens e fotos realizados no dia - criar pasta no link disponibilizado na OS XXXX/2024)
7. **ALTERAÇÕES ADMINISTRATIVAS:** (relatar alguma alteração administrativa, caso não tenha, informar “sem alterações”)
8. **ALTERAÇÕES OPERACIONAIS:** (relatar alguma alteração operacional, caso não tenha, informar “sem alterações”)
9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (relatar mais alguma informação que julgue necessário, caso não tenha, informar “sem alterações”)

Posto/Grad BM FULANO DE TAL
Piloto Remoto de Dia

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 27314/2024.